



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 205 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 518/2013 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa **RESOLVE**:

Aprovar a inclusão das seguintes disciplinas optativas na Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado e Doutorado): Tópicos Especiais II – 45 horas/3créditos; Tópicos Especiais III – 75 horas/5 créditos; Exclusão Social e Geografia – 75 horas/5 créditos e Estudos Teóricos Aplicados em Geografia e no Planejamento Ambiental – 75 horas/5créditos.

Damião Duque de Farias
Presidente